



Ata da 02ª (Segunda) Sessão extraordinária do 1º (primeiro) Período Legislativo Ordinário, da 20ª (vigésima) Legislatura da Câmara Municipal de Itapemirim Estado do Espírito Santo, realizada no dia 26 de agosto de 2022, na sede do Legislativo, situado na Rua: Adiles André, s/n, Serra Mar, Itapemirim-ES, sob a Presidência do Vereador José Lima de Oliveira. À hora regimental, foi registrada a presença dos seguintes vereadores: **Alcione de Amorim Gomes, Antônio Carlos Helvécio, Erasto da Costa Rocha, Estevão Silva Machado, Júlio César Ferreira de Magalhães, Lenildo Henriques, Lucimar Alves Soares, Paulo Sérgio de Toledo Costa e Renildo Nascimento Peçanha.** A Sessão teve início com a leitura da Bíblia após foram feitas as considerações iniciais. O **Vereador Presidente José de Oliveira Lima** pediu um minuto de silêncio pelo falecimento da Sra. Albinha esposa do Sr. Valci Ferreira e também o **Vereador Alcione de Amorim Gomes** pediu pelo falecimento da Sra. Maria da Conceição reside na localidade de Palmital. **MATERIAL DE EXPEDIENTE: Projeto de Lei Nº 48/2022. Ementa:** Institui o plano municipal de cultura do município de Itapemirim, nos termos em que especifica. **Autoria: Poder Executivo Municipal. Projeto de Lei Nº 49/2022. Ementa:** Dispõe sobre o sistema municipal de cultura de Itapemirim - ES, seus princípios, objetivos, estrutura, organização, gestão, Inter relações entre os seus componentes, recursos humanos, financeiros e dá outras providências. **Autoria: Poder Executivo Municipal. Emenda** apresentada pelo **Vereador Estevão da Silva Machado** no artigo 40 inciso um fica acrescido, aditivando mais dois membros e incluindo a secretaria de turismo neste referido projeto. **Emenda Modificativa Nº 01/2022. Ementa:** Emendas modificativas ao projeto de lei 49/2022 - dispõe sobre o sistema municipal de cultura de Itapemirim - ES, seus princípios, objetivos, estrutura, organização, gestão, Inter relações entre os seus componentes, recursos humanos, financeiros e dá outras providências. **Autoria: Paulo Sérgio de Toledo Costa. Emenda Aditiva Nº 01/2022. Ementa:** Emendas aditivas ao projeto de lei 49/2022 - dispõe sobre o sistema municipal de cultura de Itapemirim - ES, seus princípios, objetivos, estrutura, organização, gestão, Inter relações entre os seus componentes, recursos humanos, financeiros e dá outras providências. **Autoria: Paulo Sérgio de Toledo Costa.** Após ter lido o material de expediente seguiu os projetos em urgência especial para votação tendo sido aprovado. **Vereador Paulo Sérgio de Toledo Costa** cumprimentou a todos e informou que incluísem no segmento sociedade civil um representante da cultura quilombola. Disse que a comunidade quilombola foi restituída no ano de 2009 para 2010 quando certificado zumbi dos palmares e disse ter sido uma luta muito grande para ser reconhecido tantos nos órgãos federativos e no âmbito municipal. Relatou a luta que a comunidade de Graúna seja reconhecida como quilombola pelo próprio município, porque muitos municípios desconhece a comunidade de Graúna como quilombola. Agradeceu a secretaria de cultura pelo projeto ter chegado nesta casa lei, pelo então pouco tempo teve esta iniciativa. Disse esperar um futuro próximo consigamos trazer recursos para o município de Itapemirim especificamente a comunidade quilombola. Informou que no fato ter proposto estas emendas deixar o projeto pronto para que no futuro conseguissem receber recursos voltados para esta comunidade e pediu aos vereadores que incluía a linha d aonde fala dos membros titulares da sociedade civil que também incluía um representante e um suplente da comunidade quilombola. Após o **Vereador Presidente José de Oliveira Lima** colocou as emendas em discussão e votação única tendo sido aprovado. A sessão foi interrompida por 10 minutos para emissão de pareceres jurídicos e comissões permanentes. Ao retornar o Vereador Presidente José de Oliveira Lima colocou o **Projeto Nº 48/2022** e as emendas em discussão única. Retornando na mesma sessão extraordinária seguiu para **ORDEM DO DIA: Projeto de Lei Nº 48/2022. Ementa:** Institui o plano municipal de cultura do município de Itapemirim, nos termos em que especifica. **Autoria: Poder Executivo Municipal.** O projeto retornou a pauta para discussão e votação única e emissão de pareceres do jurídico e comissões permanente Colejur e Cofinor que foram favoráveis tendo sido aprovado. **Projeto de Lei Nº 49/2022. Ementa:** Dispõe sobre o sistema municipal de cultura de Itapemirim - es, seus princípios, objetivos, estrutura, organização, gestão, inter relações entre os seus componentes, recursos humanos, financeiros e dá outras providências. **Autoria: Poder Executivo Municipal. Vereador Paulo Sérgio de Toledo Costa** informou que ele tinha proposto uma emenda incluindo um segmento da cultura quilombola, em conversa com o Rafael e a Suelen disse não poder incluir neste projeto esta emenda teria que ser feito 2076 do ano 2007 devido então informou que está retirando esta referida emenda que fala sobre a cultura quilombola. Agradeceu a todos presentes. **Vereador Estevão da Silva Machado** cumprimentou a todos, e deixou o agradecimento do Prefeito Dr Antônio Rocha aos Vereadores por ter disponibilizado a analisar este projeto para que não perca recurso para este município. Deixou o pesar pelo falecimento da Sra. Alba (esposa do Sr. Valci Ferreira) que Deus possa confortar a todos familiares. O Projeto com emendas retornou a pauta para discussão e votação única e emissão de pareceres do jurídico e comissões permanente Colejur e Cofinor que



foram favoráveis tendo sido aprovado. **Emenda Aditiva Nº 01/2022. Ementa:** Emendas Aditivas ao projeto de lei 49/2022 - dispõe sobre o sistema municipal de cultura de Itapemirim - ES, seus princípios, objetivos, estrutura, organização, gestão, inter relações entre os seus componentes, recursos humanos, financeiros e dá outras providências. **Autoria: Paulo Sérgio de Toledo Costa. Emenda Modificativa Nº 01/2022. Ementa:** Emendas Modificativas ao projeto de lei 49/2022 - dispõe sobre o sistema municipal de cultura de Itapemirim - es, seus princípios, objetivos, estrutura, organização, gestão, inter relações entre os seus componentes, recursos humanos, financeiros e dá outras providências. **Autoria: Paulo Sérgio de Toledo Costa. O Presidente Vereador José de Oliveira Lima** agradeceu a todos os vereadores e também ao Secretário de Cultura o Sr Rafael e a todos os servidores desta referida secretaria e disse querer o melhor para Itapemirim independente de política. Agradeceu a todos e não havendo mais a ser tratado, declarou em nome de Deus encerrada a presente sessão.


José de Oliveira Lima
Presidente


Paulo Sérgio de Toledo Costa
Vice-Presidente

DEMAIS EDIS:

ANTONIO CARLOS HELVÉCIO

Remido Nascimento Picanha

Erasto da Costa Paula

Alceni de Amorim

benildo Henrique

Júlio César Soares de Magalhães

Aluísio dos Santos

Leandro Pereira Rodrigues